|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COA-CAU/BR 2020 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS |

DELIBERAÇÃO Nº 06/2020 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso X art. 97 e XVI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprimoramento dos procedimentos administrativos e seus respectivos fluxos, bem como a realização de monitoramento de indicadores estratégicos e organizacionais;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 185, de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2020;

Considerando a deliberação n° 05/2020 COA-CAU/BR, aprovando a proposta de Programação Orçamentária de 2020 da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;

Considerando o inciso XL do artigo 30 do Regimento Interno do CAU/BR, o qual especifica que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o plano de trabalho das comissões especiais, bem como o seu calendário de atividades e pertinência dos temas às atividades do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação dos planos de trabalho dos órgãos colegiados do CAU/BR aos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, para melhor aplicação e aprimoramento do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, conforme anexo;

2 – Encaminhar a proposta de Plano de Trabalho da COA-CAU/BR à Presidência para que seja providenciada a sua publicação; e

3- Solicitar a Presidência que:

1. promova junto às comissões permanentes e Eleitoral Nacional do CAU/BR a aprovação de seus respectivos planos de trabalho de 2020, até 06 de março;
2. promova junto aos colegiados do CAU/BR (CEAU-CAU/BR, CG-CSC-CAU e CG-FA-CAU) a aprovação de seus respectivos planos de trabalho de 2019, até 17 de março;
3. encaminhe ao Plenário as propostas de planos de trabalhos das comissões especiais do CAU/BR, juntamente com os seus calendários de atividades, para deliberação na reunião plenária de março;
4. encaminhe ao Conselho Diretor os planos de trabalho das comissões para consolidação, na reunião de março; e
5. promova a apresentação dos planos de trabalho das comissões e do Planejamento Estratégico do CAU, na reunião Plenária Ampliada de maio.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Anexo

Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR - 2020

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objeto / Assunto** | **Conselheiro Relator** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** | **Observações** |
| Homologação de regimentos internos dos CAU/UF  | a designar | iniciado | Janeiro a dezembro | Fevereiro a dezembro | Sob demanda |
| Monitoramento Institucional (denúncias, Portal da Transparência e indicadores); | Jeferson | iniciado | Janeiro a dezembro | Fevereiro a dezembro | Incorporação Portaria Presidencial 284 |
| Implantação do novo organograma (setores, cargos, rotinas, fluxos); | COA-CAU/BR | iniciado | Janeiro a dezembro | Fevereiro a dezembro | Aguardar relatos da Gerência Executiva |
| Conjunto Normativo do CAU | A iniciar | A INICIAR | março | setembro | Encaminhar ofício para os CAU/UF – compor os grupos de trabalho |
| Normatização para Reuniões Virtuais | Ednezer | A INICIAR | abril | junho | Encaminhar para consulta dos CAU/UF |
| Revisão da Resolução CAU/BR n°47 | Ednezer | iniciado | janeiro | abril | Encaminhar para consulta dos CAU/UF |
| Revisão da deliberação 73-09/2017 e PCCR | Jeferson | iniciado | março | maio | Aguardar o relatório do grupo de trabalho |
| Intervenção em CAU/UF; | Ednezer | iniciado | abril | maio | Aguardar as contribuições da consulta aos CAU/UF |
| Assessoria jurídica a conselheiro e presidente (serviços de cobertura de seguro de responsabilidade civil); | Jeferson | iniciado | março | julho | Aguardando posicionamento da Gerência Executiva |
| Normatização do Portal da Transparência; | Jeferson | iniciado | janeiro | abril | Encaminhar para consulta dos CAU/UF |
| Apoiar a CRI-CAU/BR no receptivo internacional (UIA 2020) | Jeferson | A INICIAR | fevereiro | julho |  |
| Emissão de certidão de depósito de documento original (Gestão Documental) | Jeferson | iniciado | março | julho | Aguardando a proposta do setor de Gestão Documental |
| Inclusão do CEAU/BR nos CAU/UF | Emerson | iniciado | março | agosto | Encaminhar para consulta dos CAU/UF |
| Censo e Recadastramento profissional | Godoy | A INICIAR | março | maio | Aguardar a tabulação do censo |
| Instituição de Comissão Especial de Fiscalização | Ednezer | A INICIAR | março | abril | Encaminhar a proposta para a CEP-CAU/BR |